EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

PARECER TÉCNICO Nº 017/2023 – EMPREL

EXPANSÃO/MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI

OFÍCIO Nº 202/2023 - GAB/SESAN

SECRETARIA DE SANEAMENTO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 017/2023 EMPREL- Em Resposta ao Ofício nº 202/2023 - GAB/SESAN - SECRETARIA DE SANEAMENTO PREFEITURA DO RECIFE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 202/2023 – GAB/SESAN para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto *"na qualidade de não participante / carona, solicitar parecer para adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023 E Nº 009/2023 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, Pregão Eletrônico nº 018/2022 – CPLCC, do processo licitatório nº 019/2022, tendo como objetivo aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento do Recife – Sesan:"*

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE SANEAMENTO da P.R., através do Ofício GAB/SESAN Nº 202/2023, de 12 de abril de 2023, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

> *"Art. 2° Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*
>
> *Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica."*

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE SANEAMENTO, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de equipamentos de TI para execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado ou obsoleto, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias. O quantitativo abaixo se faz necessário considerando que se encontra em tramitação, o processo de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2022 - SECRETARIA DEPLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL da Prefeitura do Recife, para contratação de mão de obra terceirizada no quantitativo de 20 Analistas Administrativos e 10 Coord. Administrativos.

Considerando a abertura do processo de Seleção Pública Simplificada para contratação por tempo determinado, no quantitativo de 13 vagas de profissionais destinados à SESAN: sendo Engenheiros, Arquitetos, Assistentes Sociais e Administrador; cujas finalidades é atender à necessidade desta secretaria. Com esta contratação, deseja-se ampliar e modernizar o parque de equipamentos. O avanço das tecnologias imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam

a continuidade das informações de forma profícua e atendam aos servidores no exercício das suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SESAN, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

Oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023, Item 1 e 2 E ATA Nº 009/2023, item 1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL da Prefeitura do Recife, Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, do processo licitatório nº 019/2022.

MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO	
ATA/ITEM	**DESCRIÇÃO**
11/1	MINIDESKTOPTIPO - 1 / BÁSICO – MARCA/MODELO: LENOVOTHINKCENTREM75QGEN 2.
11/2	MINIDESKTOPTIPO – 2 / INTERMEDIÁRIO – MARCA/MODELO: LENOVOTHINKCENTREM75QGEN 2
09/1	Desktop WORKSTATION Gabinete Padrão Torre - MARCA/MODELO: Dell Precision 3660, Monitor Dell P2422H.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 36 (trinta e seis) meses para

este tipo de equipamento está aderente as melhores práticas de aquisição de bens de TI para órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO_Nº 202/2023 - GAB/SESAN;

Anexo 2 – OFICIO_Nº 202/2023 - GAB/SESAN_anexo_I_ata 09/2023_de_registro_de_preco;

Anexo 3 – OFICIO_Nº 202/2023 - GAB/SESAN_anexo_II_ata 11/2023_de_registro_de_preco.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos a todos os pontos do escopo da análise técnica das ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023, Item 1 e 2 E ATA Nº 009/2023, item 1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL da Prefeitura do Recife, Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, do processo licitatório nº 019/2022, respeitadas todas as condições do edital, declaramos que as especificações dos equipamentos propostos para atender às demandas dos usuários da SECRETARIA DE SANEAMENTO, estão em conformidade com as normas e padrões da Rede corporativa da Prefeitura do Recife e que portanto não há o que obstar quanto a estas aquisições.

Recife 25 de abril de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR
EVERALDO RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.844.274-87 **DATA:** 25/04/2023 11:47
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 54896327-90c1-4071-b07c-390244d3ac52
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANTONIO MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILH
CPF: ***.343.604-20 **DATA:** 25/04/2023 12:15
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ad5a27a6-17de-4668-a2ff-28589d297e03
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário